PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 10 DE ABRIL, 629 - FONE (0192) 77-1011 E 77-1012
ESTADO DE SÃO PAULO, — BRASIL

LEI N. 1.492

Dispõe sobre abertura de crédito especial

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cr.$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para cobrir despesas com aquisição de móveis e utensílios em geral para o Pré-Primário.

Artigo 2º - A despesa a que se refere o artigo anterior correrá à conta de anulação parcial, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento em vigor : -

"	EXECUTIVO
	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
	GABINETE DO PREFEITO
4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
03070202.03	Atividades do Gabinete "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 22 de abril de 1982

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário